

10. IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS - MAT: 5940354 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
11. EPC ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA - MAT: 5940147 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
12. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
13. IPC GESSICA FARIA DE LIMA - MAT: 5940109 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
14. IPC FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT: 5940028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
15. IPC JOSIMAR COSTA RIBEIRO - MAT: 5410010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
16. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT: 57233571 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
17. IPC RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,017.73 (DOIS MIL, DEZESETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 625410

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº29/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2021-CPAD, de 26.01.2021, subscrito pela Secretária da comissão, Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para dar continuidade dos atos do Processo de PAD nº 2016/517156;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, para dar continuidade a investigação dos trabalhos, retroagindo seus efeitos a 14/01/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 28/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-Comissão de PAD, de 26.01.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/517156;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, para dar continuidade a investigação dos trabalhos, retroagindo seus efeitos a 17/10/2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 625699

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 033/2021 de 03.02.2021- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 34.481 de 04.02.2021, que trata de distrato de contrato temporário, o nome da servidora ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº57206479/2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS“RENATO CHAVES” 04 de Fevereiro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 625595

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 004/2021 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 02 de fevereiro de 2021. Publicada no DOE nº 34.480 do dia 03 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 004/2020 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 02 de fevereiro de 2021. **Leia-se:** PORTARIA Nº 004/2021 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 02 de fevereiro de 2021.. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 625453

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 003/2021 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 15 de janeiro de 2021. Publicada no DOE nº 34.466 do dia 20 de janeiro de 2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 003/2020 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 15 de janeiro de 2021. **Leia-se:** PORTARIA Nº 003/2021 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 15 de janeiro de 2021.. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 625451

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 002/2021 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 13 de janeiro de 2021. Publicada no DOE nº 34.459 do dia 14 de janeiro de 2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 002/2020 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 13 de janeiro de 2021. **Leia-se:** PORTARIA Nº 002/2021 – CORREGEDORIA – CPC “RC”, de 13 de janeiro de 2021.. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 625448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ELCIO MALCHER DIAS	325243077	2020/1010526
EVALDO DIAS REZENDE JUNIOR	54499342850	2020/1079723
JOAO VAGNER COSTA	4121567105	2020/1069429
LORENA APOLINARIO DE ARAUJO ZENI	1256977322	2020/878565
LUIZ DE OLIVEIRA BACELAR	475902141	2020/195083
LUIZ DE OLIVEIRA BACELAR	475902141	2020/195095
LUIZ DE OLIVEIRA BACELAR	475902141	2020/195148
RAFAEL BRAGA SILVA	3431282343	2020/990221
SANDRA JOZEITHE DA SILVA COSTA	1927514393	2020/1001308